



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

### *Ata da 1ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura*

Ata da primeira reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do vereador Sr. Josmar Mendes Rigo, que primeiramente agradeceu a presença de todos e em seguida desejou aos seus pares um bom ano e que com as graças de Deus eles possam realizar bons projetos para nossa querida cidade de Cordislândia. E logo depois de ser confirmada a presença de 09 (nove) vereadores os senhores Josmar Mendes Rigo, Êmerson Crispim, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Antônio Cândido Nogueira, Rogério Silvério Mendes, Marcos Maciel de Oliveira, José Ricardo Mendes, Nelson Luiz dos Santos, Luiz Carlos de Paiva, e havendo quórum legal o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a sessão. No expediente apenas o vereador Sr. Luiz Carlos de Paiva se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do dia o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Projeto de Lei nº 001/2019 que “ Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a promover a alteração da alíquota de repasse junto ao Consórcio CISSUL e dá outras providências” bem como leitura do Parecer Jurídico e da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça dos quais os senhores vereadores já possuíam cópias e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2019 em única discussão e votação o qual obteve 08 (oito) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei nº 01/2019 aprovado em única discussão e votação por 08 (oito) votos. Continuando o Sr. presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Projeto de Resolução nº 001/2019 que “Dispõe sobre a atualização monetária, pela recomposição das perdas inflacionárias dos salários dos servidores e Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências ” da Mesa Diretora da Câmara, bem como leitura do Parecer Jurídico e do Parecer da Comissão de Finanças Legislação e Justiça. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 001/2019 em única discussão e votação o qual obteve 08 (oito) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Resolução nº 001/2019 aprovado por 08 (oito) votos. E ainda na Ordem do Dia o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que se encontravam a disposição para análise e apreciação os Projeto de Lei números 002/2019 e 003/2019 ambos do executivo Municipal e que os mesmos seriam colocados e discussão e votação em uma próxima reunião. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. Luiz Carlos inscrito no expediente o qual primeiramente perguntou ao Senhor Presidente a respeito da cópia do relatório com gastos da câmara entregue a eles, se era referente ao mês de janeiro e se o valor era alto como estava mesmo. Tendo o Sr. presidente o respondido que sim que o valor era o que constava mesmo. Continuando o vereador Sr. Luiz Carlos disse que o outro assunto que ele gostaria de saber , assunto este que o Sr. Presidente mesmo havia dito, de que havia ficado um débito com INSS de dezembro de 2018, tendo o Sr. Presidente o respondido que sim que o INSS de dezembro havia sido pago mês passado e que estava incluído já nesse relatório, e o vereador Sr. Luiz Carlos perguntou ainda se o valor não tinha sido pago porque não tinham deixado dinheiro em caixa, e o Sr. Presidente o respondeu que sim, que além de não ter dinheiro em caixa também não haviam deixado empenhado. Então o vereador Sr. Luiz Carlos lembrou o Senhor

Presidente que o valor do INSS havia sido descontado da folha de pagamento deles, portanto infligindo-se a Lei de Responsabilidade Fiscal e também apropriação indébita, e que o Sr. presidente deveria então ter denunciado ou então irá responder solidariamente. Continuando o vereador Sr. Luiz Carlos comentou que inclusive ele havia sido denunciado pelo Sr. Paulo Roberto Ximenes, pois aqui sempre se deixou o INSS de dezembro para ser pago em janeiro que é o mês que ele vence, mas que era preciso deixar dinheiro em caixa, pois disse ser muito clara a Lei de responsabilidade fiscal, o gestor pode deixar algo sem pagar, deixar dívida, mas desde tem que deixado o dinheiro em caixa. Tendo o Sr. presidente dito que agora era esperar que o ministério público com certeza irá julgar o responsável. E o vereador Sr. Luiz Carlos disse que as vezes sim as vezes passa despercebido, mas que com ele após a denuncia, o Tribunal de Contas havia vindo e conferido tudo in loco e se ele não tivesse deixado dinheiro em caixa ele poderia ter ficado talvez até inelegível. Em seguida o Sr. Presidente disse que por esses motivos ele estava mostrando ao senhores vereadores tudo que ele estava pagando para que eles pudessem ficar a par de como será a partir de agora. Tendo o vereador Sr. Luiz Carlos voltado a dizer que ele então estava alertando o Sr. Presidente caso qualquer coisa que ele deixasse passar ele poderá responder solidariamente. E a seguir disse que gostaria de constar que estava certo que todos os dois projetos que haviam sido colocados em votação eram pertinentes, um deles até dizia respeito a eles vereadores que era sobre o projeto de resolução das perdas inflacionárias, pois como se sabe eles estavam perdendo mesmo. Disse ainda que apesar deles terem ganhado a nova sede da câmara, eles haviam perdido pois não puderam tirar as diárias das quais com elas eles poderiam ter se capacitado mais ficando assim um ano atrasados, tendo ainda dito que o salário deles havia tido um problema o que não era culpa nem do atual e nem do ex presidente. E disse então que no mandato anterior havia sido feito isso o que era pertinente, mas gostaria de pedir ao Sr. Presidente se ele pudesse, para que ele não coloque projetos de Leis em votação sem que os mesmos dê entrada primeiramente., pois as vezes é até colocado um projeto de Lei que é bom para o Município, mas por ser colocado em cima da hora eles acabam não entendendo e votam contra ou abstém-se de votar, e com isso eles acabam sendo julgados como por exemplo ouvindo que ele é contra, mas que eles não poderiam é votar um Projeto sem entendê-lo primeiro, e que então era bom dar a eles esse prazo de uma semana para que eles pudessem estudar ou então perguntar a quem entende do assunto para quando chegar e votar estejam fazendo tudo certinho; e mais uma vez disse que se o Sr. Presidente pudesse fazer assim que ele ficava muito agradecido. Tendo o Sr. Presidente dito que inclusive esses dois projetos que haviam sido entregues a eles eram com pedido de urgência mas que ele iria deixar para colocar em discussão e votação em uma próxima terça-feira. Tendo o vereador Sr. Luiz Carlos finalizado sua fala agradecendo o Sr. Presidente. Logo em seguida o Sr. Presidente passou a palavra a cidadã presente na sala das sessões a Sr<sup>a</sup> Ana Claudia Teodoro também inscrita no expediente a qual disse que o motivo dela pedir para fazer o uso da palavra era para fazer reclamações sobre a Secretaria de Saúde do nosso Município. Que foi ouvida e suas reclamações consideradas, pelos senhores Vereadores em especial o Vereador Luiz Carlos de Paiva. Sendo determinado pelo Sr. Presidente a feitura de ofício direcionado a Ex.ma Prefeita. E não havendo mais nada a se tratar o Sr. Presidente informou a todos que a próxima reunião seria no dia 12 de fevereiro de 2019 as dezenove horas nesta Casa, declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. E do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Quisim

Regênio Ribeiro

[Assinatura]

[Assinatura]